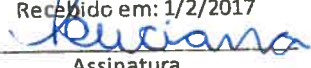




| | |
|---|--------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO | |
| Documento -Tipo: | CT |
| Nº. 02001. 001 | 138 /2017-66 |
| Recebido em: | 1/2/2017 |
|  | |
| Assinatura | |

CE 072/2017-DS

Altamira, 31 de janeiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal de Anapu
Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro
68.365-000 – Anapu/PA


C/C

A Sua Senhoria a Senhora
Jônatas Souza da Trindade
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Implantação do aterro sanitário municipal de Anapu

Referência: Alínea "c" da condicionante 2.10 da Licença de Operação – LO nº
1.317/2015

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos, em continuidade às tratativas ocorridas em 25 de janeiro de 2017, na Prefeitura de Anapu, encaminhar a ata de reunião referente à implantação do aterro sanitário municipal (Anexo I), sendo este objeto da alínea "c" da condicionante 2.10 da Licença de Operação nº 1.317/2015, emitida em 24 de novembro de 2015 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), como solução definitiva para disposição final dos resíduos sólidos que atenda à sede municipal de Anapu e à localidade de Belo Monte do Pontal. 

Nesse contexto, cabe reiterar que indefinições quanto à área destinada ao aterro, bem como situações correlatas, impuseram atraso ao cronograma, embora tenham sido dispensados inúmeros esforços por parte da Norte Energia. Nesse sentido, em paralelo, ressalta-se que foram dados os devidos encaminhamentos para a implantação do aterro sanitário, tendo havido empenho para a definição e aquisição da área destinada a recebê-lo, assim como para elaboração de novo projeto executivo e para a contratação das obras civis.

Para a concepção do projeto executivo apresentado durante a reunião em tela, a Norte Energia procurou atender por completo a necessidade da cidade de Anapu, propondo ao Município um projeto eficiente e coerente com a real necessidade da administração pública.



Nesse sentido, cabe informar que a Norte Energia vem, desde então, buscando dar agilidade aos procedimentos inerentes ao processo de licenciamento ambiental, aguardando, neste momento, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Anapu (SEMMAT).

Ressalta-se ainda que, em virtude dos contratemplos e indefinições quanto ao aterro e seu projeto, desde 2011 foi proposta pela Norte Energia uma solução alternativa para a destinação do lixo gerado em Belo Monte do Pontal até que seja construído o aterro sanitário. Esta proposta contempla o transporte até o aterro sanitário localizado no sítio construtivo Belo Monte, onde atualmente estão sendo depositados os resíduos sólidos desta comunidade.

Por fim, concernente aos argumentos apresentados pela Prefeitura durante a reunião, relativos à prorrogação do início das obras do aterro para o final do mês de março de 2017 devido à necessidade de estruturação da equipe técnica da nova gestão municipal, bem como devido ao atual cenário climático regional, caracterizado por intensos índices pluviométricos, solicitamos que esta Municipalidade se manifeste formalmente de modo que possamos solicitar a anuência do IBAMA quanto ao pleito em questão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário.

Atenciosamente,

Ricardo Márcio Martins Alves
Superintendente de Meio Socioeconômico
Norte Energia S/A

p/

José Anchieta Dos Santos
Diretor Socioambiental

José de Anchieta Dos Santos
Diretor Socioambiental
Norte Energia S/A

Anexos:

1 – ATA de Reunião.

Recebido em 31/01/12
Prefeitura Municipal de Anapu
Rosilane A.B.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: Reunião com o Prefeito de Anapu sobre o desenvolvimento do Projeto SUDAM



Tipo de Reunião: ... Data: ...

Local: ...

Presença: ...

Faltoso: ...

| PARTICIPANTES | | | | | |
|---------------|----------------------------|-----------------------------|--|---------------|---------|
| Nº | Nome | Sigla da Empresa | E-mail (*) | Telefone | Rubrica |
| 1 | Bruno Gonçalves Bahiana | NESA | brunobahiana@norteparapara.gov.br | 93 98809 0000 | |
| 2 | Marlon Iago de Oliveira | NESA | marlonooliveira@norteparapara.gov.br | 93 98130-5175 | |
| 3 | Aelton Fonseca Silva | Prefeitura de Anapu | aeltonbrasil@hotmail.com | 91 99299-9210 | |
| 4 | Oswaldiluz Luiz dos Santos | Secretário de Administração | oswaldiluz@gmail.com | 91 99141-1361 | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| 9 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |

Lista de provedores de e-mails

(1) @norteparapara.gov.br

(2) @me.com

(3) @gmail.com

(4) @yahoo.com.br

(5) @hotmail.com

ATA DE REUNIÃO



Página 1

| Item | Assunto | Responsável | | |
|------|--|---------------|------|------|
| | | Informação | Ação | Data |
| 1 | <p>Aterro Sanitário Municipal de Anapu</p> <p>A Norte Energia esclareceu que o agendamento da presente reunião teve como objetivo a apresentação à nova gestão municipal do projeto executivo do aterro sanitário a ser implantado no município de Anapu por força do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica -- UHE Belo Monte.</p> <p>Foi realizado um breve histórico das discussões e tratativas entre Prefeitura, Norte Energia e IBAMA que permitiram a implantação do aterro sanitário desde 2011 quando a Licença de Instalação nº 793/2011 por meio de sua condicionante 2.10 indicava a implantação de um aterro sanitário em Belo Monte do Pontal.</p> <p>Foram relatados os esforços empreendidos pela Norte Energia visando a consecução do aterro sanitário naquela localidade, bem como as manifestações da administração municipal para a implantação do aterro sanitário próximo à sede.</p> <p>Destacou-se que após uma série de tratativas o IBAMA deu anuência para a implantação do aterro sanitário próximo à sede de modo que o mesmo atendesse a todo o município, desde que fossem respeitadas as premissas do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte, quais eram: a Prefeitura disponibilizava terreno adequado e garantia que os resíduos sólidos gerados em Belo Monte do Pontal fossem coletados, transportados e condicionados adequadamente no referido aterro. No mesmo passo o empreendedor elaborou o projeto básico e executivo e implantaria apenas uma célula.</p> | | | |
| | | Bruno Bahiana | | |

01 *BP* 02 *BP* Rubricar todas as páginas da ata conforme nº do participante 03 *BP* 04 *BP* 05 06 07 08 09 10

ATA DE REUNIÃO

| | | | | |
|-----------|---|----------------------|--|--|
| <p>12</p> | <p>Mais uma vez no intuito de apoiar a Prefeitura e evidenciar os esforços emvidados pelo empreendedor para a consecução do referido aterro sanitário a Norte Energia procedeu com a aquisição do terreno após vistoria de campo com a presença da Prefeitura.</p> <p>Apenas após a aquisição do terreno é que foi possível iniciar o processo de contratação para a elaboração do projeto executivo. O referido projeto foi apresentado e aprovado pela Prefeitura de Anapu.</p> <p>Nesse ínterim, o IBAMA emitiu em 24 de novembro de 2015 a Licença de Operação – LO nº 1317/2015 que em sua alínea c da condicionante 2.10 indicava para a implantação do aterro sanitário de Anapu num prazo de 180 dias.</p> <p>A Norte Energia procedeu com a contratação da obra e em paralelo, com o requerimento das licenças ambientais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Anapu (SEMMAAT). Nesse processo a SEMMAAT emitiu notificações e pareceres solicitando documentações complementares e esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto executivo que foram encaminhados pelo empreendedor em correspondências específicas. Foi informado ainda que está em processo de elaboração a resposta ao Parecer nº 30/2016.</p> <p>Dessa forma a obra se encontra contratada (empresa Ilumina) no entanto ainda não foi possível seu início devido a não emissão das licenças ambientais necessárias para tal.</p> <p>Por fim, a Norte Energia informou que solicitou prorrogação de prazo da condicionante em questão ao IBAMA e que tem dado continuidade aos serviços de transporte dos resíduos sólidos do Belo Monte do Pontal até o aterro sanitário do sítio Belo Monte.</p> | <p>Bruno Bahiana</p> | | |
| <p>13</p> | <p>O Prefeito informou que esta nova gestão assumiu a administração municipal no início do ano e que ainda está se estruturando. Devido a este motivo e também considerando que o início da obra durante o período chuvoso comprometeria a qualidade da mesma, manifestou-se quanto à prorrogação do início da implantação para março de 2017. No entanto, a Prefeitura se manifestara formalmente em um momento oportuno.</p> | <p>Helton</p> | | |

01 

02 

Rubricar todas as páginas da ata conforme nº do participante

03 

04 

05 

06

07

08

Página 3 de 3

09

10

Recebido em 31/01/17
 Prefeitura Municipal de Anapu
 Rozilene A. B.